



Diário Oficial do **LEGISLATIVO**

Câmara Municipal de Carinhanha

1

Sexta-feira • 8 de Maio de 2020 • Ano IX • Nº 338

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Câmara Municipal de Carinhanha publica:

- **Edital de Disponibilidade de Contas nº 002/2020** - Edital de Disponibilidade Pública da Prestação de Contas Anual da Prefeitura Municipal de Carinhanha/Bahia, referente ao exercício de 2019.

Câmara Transparente.
Essa Câmara Municipal tem Imprensa Oficial

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Atos Administrativos



Câmara Municipal de Carinhanha

ESTADO DA BAHIA

EDITAL DE DISPONIBILIDADE DE CONTAS Nº.: 002/2020.

***“EDITAL DE DISPONIBILIDADE PÚBLICA DA
PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE
CARINHANHA/BAHIA, REFERENTE AO
EXERCÍCIO DE 2019”.***

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARINHANHA, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições, que lhe são conferidas por lei, FAZ SABER a todos que tomarem conhecimento e de alguma forma se interessarem pelo presente, e, especialmente, a **TODOS OS CONTRIBUINTES DO MUNICÍPIO DE CARINHANHA**, que encontra - se para consulta pública por meio eletrônico através da página <https://e.tcm.ba.gov.br/epp/ConsultaPublica/listView.seam>, nos termos da Resolução TCM nº 1.340/2016, bem como disponibilização de computador para acesso público por meio eletrônico ao site do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia ou, por meio físico no recinto da Câmara Municipal de Vereadores de Carinhanha – Bahia, à disposição de qualquer contribuinte do Município, até findo o prazo legal, para exame e apreciação a **PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA, EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019**, de responsabilidade do **GESTOR: GERALDO PEREIRA COSTA**, que a partir da presente data, **no horário das 08:00 horas às 12:00 horas**, para que nos termos 95, § 2º da constituição do Estado da Bahia e artigo 31, § 3º da Constituição Federal, Resolução TCM-BA nº 1060/05, possam questionar a legitimidade, no prazo de disponibilidade pública de 60 dias.

O cidadão, que desejar exercer este direito, mediante consulta via internet através do Poder Legislativo, deverá entrar em contato via telefônico com o a Secretaria da Câmara Municipal de Carinhanha pelo telefone: (77)3485-2056 ou enviar solicitação digital de requerimento próprio para este fim, com cópia do título eleitoral e documento de

Pça. Deputado Henrique Brito, 01, FONE: (77) 3485-2056 – CEP: 46.445-000
CNPJ: 13.650.494/0001-00



Câmara Municipal de Carinhanha

ESTADO DA BAHIA

identificação via e-mail: (camaracarinhanha17@gmail.com), especificando a data e horário em que será exercida a faculdade, de que trata o art. 31, § 3º da Constituição Federal.

Findo o prazo de disponibilidade pública, a Prestação de Contas, juntamente com as denúncias e quaisquer outros questionamentos dos contribuintes, serão enviados ao TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS, até o dia 08 (oito) do mês de Julho de 2020.

Carinhanha – Bahia, 08 de maio de 2020.

ADIRLAN SOARES CARDOSO
Presidente da Câmara Municipal

Registre – se

Cumpra – se e

Publique - se

Pça. Deputado Henrique Brito, 01, FONE: (77) 3485-2056 – CEP: 46.445-000
CNPJ: 13.650.494/0001-00